



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 3805392022

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596				DATA DA EMISSÃO 03/08/2022	
ENDEREÇO AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS 60		BAIRRO / DISTRITO CAIXA DAGUA		DATA SAÍDA/ENTRADA 03/08/2022	
MUNICÍPIO RIACHAO DO JACUIPE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 26307	UF BA	HORA DA SAÍDA 11:54	
FONE / FAX (74) 99190977	CEP 44640-000	CNPJ / CPF 20.737.894/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL 118.454.917	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA				DIRETORIA / INFAZ *****	
ENDEREÇO AVENIDA JOANA ANGELICA- LADO IMPAR 1.312 SALA 213 2º ANDAR		BAIRRO / DISTRITO NAZARE		REPARTIÇÃO FISCAL *****	
MUNICÍPIO SALVADOR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 27400	UF BA	NOME DO FUNCIONÁRIO *****	
FONE / FAX	CEP 40050-001	CNPJ / CPF 04.142.491/0001-66		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CADASTRO *****

DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DESC	% RED BC ICMS	% ICMS	% IPI	% MVA
agua mineral 20L	60	5.405	gl	31,000	8,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 248,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 248,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA			INSCRIÇÃO ESTADUAL *****		CNPJ / CPF 13.937.073/0001-56	
MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	QUANTIDADE DE VOLUMES 31	ESPÉCIE DE VOLUMES galao	PESO BRUTO 620.000	PESO LÍQ. 620.000
FRETE POR CONTA ☐ REMETENTE ☒ DESTINATÁRIO		PLACA VEÍCULO xxx-9999	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PLACA CARROCERIA xxx-9999	MUNICÍPIO SALVADOR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet - FOLHA 01 / 01	RESERVADO AO FISCO 1ª VIA DESTINATÁRIO DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO
---	--



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 3805392022

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596				DATA DA EMISSÃO 03/08/2022	
ENDEREÇO AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS 60		BAIRRO / DISTRITO CAIXA DAGUA		DATA SAÍDA/ENTRADA 03/08/2022	
MUNICÍPIO RIACHAO DO JACUIPE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 26307	UF BA	HORA DA SAÍDA 11:54	
FONE / FAX (74) 99190977	CEP 44640-000	CNPJ / CPF 20.737.894/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL 118.454.917	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA				DIRETORIA / INFRAZ *****	
ENDEREÇO AVENIDA JOANA ANGELICA- LADO IMPAR 1.312 SALA 213 2º ANDAR		BAIRRO / DISTRITO NAZARE		REPARTIÇÃO FISCAL *****	
MUNICÍPIO SALVADOR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 27400	UF BA	NOME DO FUNCIONÁRIO *****	
FONE / FAX	CEP 40050-001	CNPJ / CPF 04.142.491/0001-66		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CADASTRO *****

DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DESC	% RED BC ICMS	% ICMS	% IPI	% MVA
agua mineral 20L	60	5.405	gl	31,000	8,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 248,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 248,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA			INSCRIÇÃO ESTADUAL *****		CNPJ / CPF 13.937.073/0001-56	
MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	QUANTIDADE DE VOLUMES 31	ESPÉCIE DE VOLUMES galao	PESO BRUTO 620.000	PESO LÍQ. 620.000
FRETE POR CONTA ☐ REMETENTE ☒ DESTINATÁRIO		PLACA VEÍCULO xxx-9999	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PLACA CARROCERIA xxx-9999	MUNICÍPIO SALVADOR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet - FOLHA 01 / 01	RESERVADO AO FISCO 2ª VIA FIXA DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO
---	--



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 3805392022

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596			DATA DA EMISSÃO 03/08/2022	
ENDEREÇO AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS 60		BAIRRO / DISTRITO CAIXA DAGUA		DATA SAÍDA/ENTRADA 03/08/2022
MUNICÍPIO RIACHAO DO JACUIPE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 26307	UF BA	HORA DA SAÍDA 11:54
FONE / FAX (74) 99190977	CEP 44640-000	CNPJ / CPF 20.737.894/0001-04	INSCRIÇÃO ESTADUAL 118.454.917	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA			DIRETORIA / INFAZ *****	
ENDEREÇO AVENIDA JOANA ANGELICA- LADO IMPAR 1.312 SALA 213 2º ANDAR		BAIRRO / DISTRITO NAZARE		REPARTIÇÃO FISCAL *****
MUNICÍPIO SALVADOR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 27400	UF BA	NOME DO FUNCIONÁRIO *****
FONE / FAX	CEP 40050-001	CNPJ / CPF 04.142.491/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CADASTRO *****

DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DESC	% RED BC ICMS	% ICMS	% IPI	% MVA
agua mineral 20L	60	5.405	gl	31,000	8,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 248,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 248,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA			INSCRIÇÃO ESTADUAL *****		CNPJ / CPF 13.937.073/0001-56	
MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA	QUANTIDADE DE VOLUMES 31	ESPÉCIE DE VOLUMES galao	PESO BRUTO 620.000	PESO LÍQ. 620.000
FRETE POR CONTA ☐ REMETENTE ☒ DESTINATÁRIO		PLACA VEÍCULO xxx-9999	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PLACA CARROCERIA xxx-9999	MUNICÍPIO SALVADOR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet - FOLHA 01 / 01	RESERVADO AO FISCO 3ª VIA FISCO REMETENTE DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Nº: 00000009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596
Endereço:	AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 60 CAIXA D'ÁGUA
Complemento:	
Cidade/UF:	RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CPF/CNPJ:	20737894000104
Inscrição Estadual/RG:	118454917ME
Inscrição Municipal:	00318400105

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 03/08/2022 11:47:47 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 01/11/2022

CHAVE DE VALIDAÇÃO: Ak0Zcn50

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal:

<http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/riachaodojacuipe.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.737.894/0001-04

Razão Social: FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO

Endereço: AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS 60 / CAIXA D AGUA / RIACHAO DO JACUIPE / BA / 44640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072802360874803931

Informação obtida em 29/07/2022 17:26:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596
CNPJ: 20.737.894/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:10 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **D067.CD7A.8ECA.A386**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223503652**

RAZÃO SOCIAL	
FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
118.454.917	20.737.894/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.737.894/0001-04
Certidão nº: 24157057/2022
Expedição: 29/07/2022, às 17:27:24
Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILOMENA RANGEL NUNES CARNEIRO 00183813596 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.737.894/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.